



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 452/2004

Exonera a pedido **LUIZ ALBERTO LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **LUIZ ALBERTO LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 447.818/SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico I - CC 01, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 31 de dezembro de 2004, ficando revogada a Portaria nº 056, de 19 de janeiro de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2004.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 12 / 2004
DE Nº 8961
UMUARAMA, 29 / 12 / 2004
William G. Mottli
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO